



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se **ordinariamente**, nos termos da Portaria nº 050, de 1º de fevereiro de 2021, as comissões: **de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)**¹; **de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)**²; e **de Obras, Viação e Urbanismo (COVU)**³ com a presença dos membros, vereadores: Francisca Ilmarli Teixeira, que dirigiu os trabalhos, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Darli Luciano da Silva, Francisco Ailton dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva (Naldo), observado a ausência justificada dos vereadores Claudinei de Souza Jesus, Marcos Roberto Menin, em razão de viagem à Capital Cuiabá à tratar de assuntos de interesse do município, bem como do vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho. Presente também os representantes da Secretaria de Apoio às Comissões Parlamentares⁴ e Secretaria de Divisão Parlamentar⁵, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 2.085/2021** (Executivo Municipal) – Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta-IPREAF, em regime de tramitação ordinária, ingresso na Comissão de Legislação em 10/02/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual: considerando as discussões com representantes do Sispumaf; considerando o Ofício nº 005/2021-COM de 17/2 ao Prefeito postergando a emissão de parecer ao presente projeto; e ainda a devolutiva por o Ofício 26/2021 através de sua Procuradoria Jurídica, logo, levando à propositura à deliberação. Pareceres e votos dos relatores no âmbito das comissões de Legislação e de Fiscalização, favoráveis à aprovação sem emendas ou substitutivo. Votação (no âmbito das respectivas comissões): pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.085/2021, em seguida, remeteram o processo ao Gabinete da presidência. **2) Projeto de Lei nº 2.087/2021** (Executivo Municipal) – Altera dispositivos da Lei Municipal 1.373/2005 de 11 de maio de 2.005, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso na Comissão de Legislação em 24/02/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual, discutiram previamente, constatando a necessidade de se fazer constar mais algumas alterações na proposta, além de rever a questão da participação das associações de bairros no conselho de que trata a lei que ora se propõe alteração (Conselho Municipal de Transportes – CMT), entre outros contudo, dado ao considerável número de alterações, definiram, para que, através do presidente desta comissão de legislação, e também líder do Governo Municipal, vereador Claudinei, fosse levado ao conhecimento do procurador jurídico o assunto e, sugerisse, a possibilidade de rever a questão, até mesmo, enviando uma substituição da presente propositura. Assim sendo, tão somente firmaram o recebimento da propositura na comissão e definiram tratar



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

no assunto em outra ocasião. **3) Projetos de Decretos Legislativos nºs 002 à 014/2021** (dos membros do Poder Legislativo que especificam), de que tratam da Concessão do Prêmio Mulher Destaque, em regime de tramitação ordinária, ingressos nesta(s) comissão(ões) em 24/02/2021, acompanhados de parecer jurídico conjunto favorável, logo, levando-os à deliberação. Pareceres, conjunto, e votos dos relatores no âmbito das comissões de Legislação e de Fiscalização, favoráveis à aprovação. Votação (no âmbito das respectivas comissões): pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, assim sendo, pela aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 002 à 014/2021, em seguida, remeteram os processos ao Gabinete da presidência. **4) Redação Final do Projeto de Lei nº 002/2021** (Mesa Diretora) – dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo para filiar a Câmara Municipal de Vereadores de Alta Floresta à UCMMAT– União das Câmaras Municipais de Mato Grosso e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, acompanhado da respectiva Emenda nº 002/2021, aprovada pelo Plenário, para ao devido procedimento regimental de redação final, o qual acusaram o recebimento e, logo, efetuaram o procedimento, especificamente reeditaram a propositura, consolidando os dispositivos da Emenda nº 002/2021, não havendo mais nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao gabinete da presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo representante da Secretaria de Apoio às Comissões e pelos membros das comissões.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: *ausente*

Vice/Relatora: vereadora Francisca Ilmarli Teixeira (PT)

Membro: vereador Derci Paulo Trevisan – Pitoco (PSDB)

² Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Presidente: *ausente*

Vice /Relator: vereador Darli Luciano da Silva (PODEMOS)

Membro: vereador Francisco Ailton dos Santos (REPUBLICANOS)

³ Comissão de Obras, Viação e Urbanismo

Presidente: *ausente*

Vice /Relator: *ausente*

Membro: vereador Reginaldo Luiz da Silva - Naldo da Pista (REPUBLICANOS)

⁴ Secretaria de Apoio as Comissões Parlamentares

Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7.835

⁵ Secretaria de Divisão Parlamentar

José Tito dos Santos – matrícula 012